



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 31/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.000909/2026-91

Parnaíba-PI, 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o OFÍCIO Nº 09/2026/USC-UFDPar, bem como o Despacho nº 667333, constantes do processo identificado pelo ID 80797 no sistema ePAD;
- o impedimento legal da Corregedora titular para atuar no referido processo, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o disposto no § 3º do art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria da UFDPar, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 169, de 25 de junho de 2025;
- o Processo nº 23855.000842/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1090537, para atuar como Corregedor Substituto Eventual, exclusivamente no âmbito do processo identificado pelo ID 80797, que tramita no sistema ePAD.

Art. 2º Compete ao Corregedor Substituto realizar a análise preliminar e o juízo de admissibilidade do referido processo, podendo, se for o caso, instaurar procedimento administrativo, nos termos das atribuições previstas no Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição da UFDPar.

Art.3 º A designação de que trata esta Portaria terá validade restrita ao processo mencionado no art. 1º, cessando automaticamente após a conclusão das providências nele previstas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 11:52)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **0394c8b432**